

PORTARIA Nº 003776/2025- SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), _07_ de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA

Anexo I (DRE CASTANHAL) EEEF MARIA HYLUIA PINTO FERREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5889032-2	ADRIANE TRINDADE LOPES	PROFESSOR CLASSE I	07/10/2023 06/10/2024	01/06/2026 30/06/2026	---	30
5623111-3	HUMBERTO CASSIUS ANDRADE DE LIMA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2024 24/07/2025	01/09/2025 30/09/2025	---	30

Anexo II (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF ANTONIO MARCAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5979428-1	PEDRO ROMAO DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/08/2025 30/08/2025	----	30

Anexo IV (DRE CASTANHAL) EEEFM ELCIONE THEREZINHA Z BARBALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5534488-3	MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	25/11/2024 24/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	---	45

Anexo V (DRE CASTANHAL) EEM MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5900148-1	VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/05/2024 16/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/04/2026 15/04/2026	45
5900135-1	MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/05/2024 21/05/2025	01/08/2025 30/08/2025	16/04/2026 30/04/2026	45

Anexo VII (DRE CASTANHAL) EEEFM INACIO PASSARINHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
200336-2	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	31/07/2025 29/08/2025	---	30

Anexo IX (DRE CASTANHAL) EEEF MAGALHAES BARATA SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5684536-2	AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA	PROFESSORA CLASSE I	19/02/2024 18/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	---	30

Anexo XI (DRE CASTANHAL) EEEFM PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5901648-1	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	12/09/2025 11/10/2025	----	30

Anexo XII (DRE CASTANHAL) EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57212768-1	KATIA CILENE COSTA PANTOJA	SERVEnte	27/09/2024 26/09/2025	26/09/2025 25/10/2025	FALSE	30

Anexo XIII DRE CASTANHAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57208181-1	TAYS MODESTO BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/11/2024 13/11/2025	01/07/2026 30/07/2026	01/09/2026 15/09/2026	45
57210342-1	HELOJANA DA PAIXAO ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/01/2024 11/01/2025	01/09/2025 30/09/2025	---	30

PORTARIA Nº 003765/2025 - SAGEP (PARTE III)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 04 de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;